



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0010879-46.2021.5.15.0080**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 22/12/2021

Valor da causa: R\$ 7.255,40

Partes:

AUTOR: CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL

ADVOGADO: GRASIELE FERNANDES CASTILHO

RÉU: JOAO CARLOS VILERA DE CARVALHO

ADVOGADO: ANESIO ANTONIO TENORIO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0010879-46.2021.5.15.0080
AUTOR: CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL
RÉU: JOAO CARLOS VILERA DE CARVALHO

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

PROCESSO Nº 0010879-46.2021.5.15.0080

EXECUTADO(S): JOAO CARLOS VILERA DE CARVALHO, CPF:
158.040.668-89

CERTIDÃO EM EXECUÇÃO:-

Certifico que, em cumprimento ao r. Mandado de id: 8e4dde8, efetuei a(s) pesquisa(s) patrimonial(is) em face do(s) devedor(es) supra, com o(s) seguinte(s) resultado(s):

- 1) RENAJUD, em 01.12.2022: - não foram localizados veículos;
- 2) ARISP (ESTADO DE SÃO PAULO), em 01.12.2022: - foram localizados os imóveis a seguir descritos, registrados em nome do devedor:

2.1) Imóvel rural de Matrícula n. 680, do CRI de Auriflama/SP, constituído de uma área rural, com área total de 84.682 metros quadrados (3,5 alqueires aproximadamente); consta a existência de hipoteca cédular em favor do Banco do Brasil S/A;

2.2) 16,66% do imóvel rural de Matrícula n. 1294, do CRI de Auriflama/SP, constituído de uma área rural, com área total de 11.92.69 hectares; consta no R. 7 da matrícula, que em 15/09/2022, o executado vendeu a totalidade de sua fração ideal;

3) INFOJUD:

-3.1) DIRPF/DIPJ (pesquisa do último exercício), em 11.01.2023:- o (s) devedor(es) não apresentou(aram) declarações de Imposto de renda neste período;

- 3.2) DOI (parâmetro de pesquisa: 12/2021 até o mês atual), em 11.01.2023: - consta apenas a transação imobiliária já citada acima (item 2.2);

4) EM DILIGÊNCIA FÍSICA NO ENDEREÇO DO(S) DEVEDOR(ES):

- Não localizei bens pertencentes ao(s) executado(s) de valor /interesse comercial relevante, motivos pelos quais deixei de proceder à penhora;

CERTIDÃO DE PENHORA: Certifico que o único bem livre e desembaraçado de propriedade do executado encontrado na pesquisa patrimonial foi o Imóvel rural de Matrícula n. 680, do CRI de Auriflama/SP (item 2.1, supra); certifico mais, que em contato telefônico com o CRI de Auriflama, fui informado de que a área rural mínima que pode ser registrada é de 3 hectares (ou 30.000 metros quadrados); certifico mais, que a penhora recaiu sobre a área mínima informada pelo Cartório de Auriflama/SP, não obstante o valor do débito em execução ser de apenas R\$ 5.724,05, atualizado para 06/09/2022. Certifico mais, que no dia 24/01/2023 procedi à averbação da penhora (via Arisp) junto ao cartório supracitado. Seque em anexo o Auto de Penhora e Avaliação. Certifico mais, que apesar de ir no endereço do executado duas vezes e, inclusive tentar contato por telefone como o mesmo (17 99715-4022), não logrei êxito em intimá-lo da penhora realizada, como inclusive foi certificado no auto de penhora.

Certifico, finalmente, que nenhum documento protegido pelo sigilo foi impresso ou salvo em arquivos digitais. Certifico, ainda, que as informações acima alimentaram o banco de dados do TRT15.

JALES/SP, 27 de janeiro de 2023.

SERGIO LUIS COSTA



Assinado eletronicamente por: SERGIO LUIS COSTA - Juntado em: 27/01/2023 08:25:36 - afbf727
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23012708072500000000193846323?instancia=1>
Número do processo: 0010879-46.2021.5.15.0080
Número do documento: 23012708072500000000193846323



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE JALES/SP
RUA 9, N. 1466 - JD. NOVA VIDA - CEP: 15700-000
FONE: (17) 3632-5071

Processo nº 0010879-46.2021.5.15.0080

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 24 dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado e identificado, em cumprimento ao Mandado de id nº 8e4dde8, passado a favor de CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL - exequente, contra JOAO CARLOS VILERA DE CARVALHO - executado, para pagamento da importância de **R\$ 5.724,05, atualizado para 06/09/2022**, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação de 35,427% do imóvel de Matrícula nº 680 do SRC de Auriflama/SP, como segue:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula
680

fiche
01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXOS - AURIFLAMA - SP
Antonio Inacio Carneiro
OFICIAL
AURIFLAMA, 03 de setembro de 1982.

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: "UM LOTE DE TERRAS, descrito sob nº 10, denominado "CHACARA SÃO CARLOS", com a área de -- 84.682 m2 (oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois metros quadrados), no loteamento "Fazenda Dulcelândia", neste município e comarca de Auriflama, contendo - como benfeitorias 5.000 cafeeiros e cercas divisorias; - confrontando-se de um lado com com Claudio Cabral de Oliveira, de outro lado com o loteamento Jardim Dulcelândia, nos fundos com Antonio Bastos e na cabeceira com Armando Arsufi e Angelo Poato". INCRA. sob nº 608.017.342.300 -- área total 165,5 - módulo 15,0 - nº de módulos 10,76 - - fração mínima de parcelamento 15,0 - e autorizados pelo INCRA. através do Ofício INCRA/CR-08/C-nº 1347/75, data-do de São Paulo 05/03/75, firmado por Arlindo J.O.F.Torres-Chefe.-

Obs.

A penhora recaiu sobre uma área equivalente a 30.000 metros quadrados (ou três hectares). Trata-se de área sem benfeitorias, mas próxima da cidade de Auriflama. Consta na matrícula a existência de hipoteca cedular em favor do Banco do Brasil S/A.

AVALIAÇÃO: Considerando a localização e os preços praticados em áreas próximas, avalio a área penhorada de 30.000 metros quadrados (ou três hectares, ou 35,427%) do imóvel em 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).

Sérgio Luís Costa
Of. de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE JALES/SP
RUA 9, N. 1466 – JD. NOVA VIDA – CEP: 15700-000
FONE: (17) 3632-5071

CERTIDÃO

Depois de realizada a penhora, como consta do respectivo auto, desloquei-me até o endereço do executado João Carlos Vilera de Carvalho, na RUA JOAQUIM GRACIANO DE PAIVA, 4131, JARDIM DULCELANDIA, AURIFLAMA/SP, em duas ocasiões diferentes e não encontrei em casa. Certifico mais, que numa das ocasiões encontrei sua filha em casa, tendo a mesma dito que seu pai (e mãe) ficam muito na fazenda e que seria difícil encontra-los em casa. Certifico mais, que a filha do executado me passou o contato telefônico do seu pai, ou seja, (17) 99715-4022 e, posteriormente, efetuei ligações para o executado, mas este não atendeu o celular. Certifico mais, que também tentei manter contato com o mesmo por WhatsApp, mas o mesmo não respondeu aos contatos, razão pela qual deixei de intimá-lo da penhora.

Em 24/01/2023.

Sérgio Luís Costa
Of. de Justiça Avaliador



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - AURIFLAMA - SP

matrícula
680

ficha
01

Antonio Inácio Carneiro
OFICIAL
AURIFLAMA, 26 de setembro de 1982.

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: "UM LOTE DE TERRAS, descrito sob nº 10, denominado "CHÁCARA SÃO CARLOS", com a área de =- 84.682 m2 (oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois metros quadrados), no loteamento "Fazenda Dulcelândia", neste município e comarca de Auriflama, contendo - como benfeitorias 5.000 cafeeiros e cercas divisórias; - confrontando-se de um lado com com Claudio Cabral de Oliveira, de outro lado com o loteamento Jardim Dulcelândia, nos fundos com Antonio Bastos e na cabeceira com Armando Arsufi e Angelo Poato". INCRA. sob nº 608.017.342.300 -- área total 165,5 - módulo 15,0 - nº de módulos 10,76 - - fração mínima de parcelamento 15,0 - e autorizados pelo INCRA. através do Ofício INCRA/CR-08/C-nº 1347/75, data- do de São Paulo 05/03/75, firmado por Arlindo J.O.F.Tor- res-Chefe.-

NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: JOSE' = VITORIANO CEZARIO, TE. 179, CIC.nº 313.104.788-91 e ANTONIO CEZÁRIO, RG. nº 8.423.936-sp e CIC.nº 313.182.668-15, todos desta 225ª zona eleitoral, brasileiros, casados -- sob o regime de comunhão de bens, residentes e domicilia- dos na Fazenda São Lourenço, neste município e comarca - de Auriflama.-

Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Transc.nº 1.804, deste Cartório.

Antonio Inácio Carneiro
OFICIAL

R-01-680 - 26 de setembro de 1.977.-

TRANSMITENTE: JOSE' VITORINO CEZÁRIO, TE.nº 179, desta - 225ª zona eleitoral e s/m.d. DIRCE APARECIDA MARTINS CE- ZÁRIO, filha de Avelino Martins e D. Célia Telles, CIC.- nº 313.104.788-91 e ANTONIO CEZÁRIO, RG. nº 8.423.936-sp e s/m.d. NAIR MARTINS CEZÁRIO, TE. nº 10.552, desta 225ª zona eleitoral, brasileiros, casados sob o regime de co- munhão de bens, residentes e domiciliados neste munici- pio e comarca de Auriflama, na Fazenda São Lourenço, CIC. nº 313.182.668-15.-

ADQUIRENTE: CARLOS CEZÁRIO, brasileiro, agricultor, casa do sob o regime de separação de bens, com D. Maria Mar- tins Cezário, residente e domiciliado neste município e comarca de Auriflama, na Fazenda São Lourenço, RG.nº --- 8.311.126-sp e CIC.nº 312.230.018-49.

TITULO: Escritura pública de venda e compra, lavrada em- 26 de setembro de 1.977, nas notas do 2º Cartório desta- comarca, Francisco Bustos Moreno, às fls. 88, do livro 7.

matrícula
680

ficha
01
verso

VALOR: Cr\$100.000,00.- (Cem mil cruzeiros).- CONDIÇÕES:
Não há condições. Escr. Autª Helena Maria da Trindade (Helena Maria da Trindade).-

Av.02 - 680 - 07 de fevereiro de 1997. O imóvel objeto - desta matrícula teve sua denominação mudada para: ESTÂNCIA MOREIRA e sua confrontação alterada, que atualmente é a seguinte: confrontando-se de um lado, com Oswaldar - Franzin e outros, sucessores de Dorico Franzin, e este - sucessor de Cláudio Cabral de Oliveira, de outro lado - como loteamento Jardim Dulcelândia, fundos com Luiz Fiori, sucessor de Antonio Bastos e na cabeceira com Rui - Camilo da Silva, sucessor de Armando Arsufi e Angelo Poa to; devidamente cadastrado no INCRA, sob nº608017.004359. 1 - area total 8m4 - nº de módulos rurais 0,12 - módulo rural 70,0 - nº de módulos fiscais 0,24 - módulo fiscal 35,0- conforme ITR.; de acordo com a escritura de venda e compra, lavrada nas notas do Serviço Notarial desta cidade, as fls. 33/4 do livro 38, em 02.02.1995. Escr. autª., Sueli Vitrio (SUELI VITRIO).-

R.03 - 680 - 07 de fevereiro de 1997.
TRANSMITENTE: CARLOS CEZÁRIO -CI.RG.8.311.126-ssp/sp., - agropecuarista, e sua mulher MARIA MARTINS CEZÁRIO -TE.- 732.063.701-75, desta 225ªZE, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, inscritos em conjunto no CPF/MF. sob nº312.230.018/49, residentes e domiciliados na Fazenda São Lourenço, neste município e comarca. ADQUIRENTE: HÉLIO MOREIRA DOS SANTOS - CI.RG.5.048.443(SSP/SP), CPF/MF.324.462.848-68, - agropecuarista, casado sob o regime de comunhão de bens anterior a lei 6.515/77, com CLEUZA DE SOUZA SANTOS -CI. RG.27.343.105-5(SSP/SP), CPF/MF.095.672.188-54, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados a rua José Barbosa, 52-11, centro, nesta cidade. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 02.fevereiro.1995, lavrada nas notas do Serviço Notarial desta cidade, as fls. 33/4 do livro nº38. VALOR:- R\$12.000,00. CONDIÇÕES: Não há. Escr. autª., Sueli Vitrio (SUELI VITRIO).

R.04 - 680 - 05 de maio de 1997.
TRANSMITENTE: HÉLIO MOREIRA DOS SANTOS e sua esposa CLEUZA DE SOUZA SANTOS, supra qualificados. ADQUIRENTE: JOSE ADÃO DE ANDRADE - CI.RG.7.965.031(SSP/SP), CPF/MF.802.630.628-72, comerciante, e sua mulher CELIONOR PAIVA DOS REIS ANDRADE -CI.RG.9.867.650-7(SSP/SP), CPF/MF.118.017.098/90, professora, brasileiros, casados sob o regime de-

(Continua na ficha n.º 2)

Livro nº02- Registro Geral

Matrícula
680ficha
04

Serviço de Registro de Imóveis e

Anexos –Auriflama-sp
Auriflama, 05 de maio de 1997

comunhão de bens, no advento da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Professor Teotoneo Monteiro de Barros Filho, 429, Butantã, em São Paulo-capital. TÍTULO: venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 04 de março de 1997, lavrada nas notas do Serviço Notarial desta cidade, fls. 177/8 do livro 41. VALOR: r\$20.000,00. CONDIÇÕES: Não há. Escr. autorizada (Sueli Vitrio).

AV-05-680-05 de maio de 1997 . O imóvel objeto desta matrícula teve sua denominação mudada para: JARDIM SÃO PAULO; conforme escritura supra referida. Escrevente autorizada. (Sueli Vitrio).

R-06-680-23 DE MAIO DE 2000.

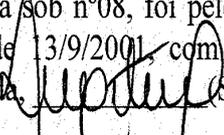
TRANSMITENTE: JOSE ADÃO DE ANDRADE e sua mulher CELIONOR PAIVA DOS REIS, supra qualificados. ADQUIRENTE: **JOÃO CARLOS VILERA DE CARVALHO** – CI RG 28.494.968-1-SSP/SP., CPF/MF 158.040.668/89 , lavrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no advento da lei 6.515/77, com SONIA RONDINI DE CARVALHO – TE 2.482.802.901-59, desta 225ªZE, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados a rua Antonio Francisco de Oliveira, s/nº, nesta cidade. TÍTULO: venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 15/05/2000, lavrada nas notas do serviço Notarial desta cidade, fls. 208/1 do livro 49. VALOR: R\$20.000,00. CONDIÇÕES: Não há. Escr. autorizada. (Sueli Vitrio).

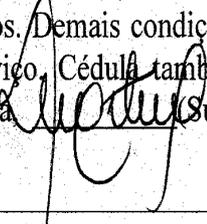
AV-7-680-23/05/2000. O imóvel objeto desta matrícula teve sua confrontação mudada para: por um lado com Oswaldir Franzin e outros (sucessores de Dorico Franzin), de outro lado com o loteamento Jardim Dulcelândia, fundos com o ora comprador João Carlos Vilera de :Carvalho (sucessor de José Adão de Andrade e sua mulher), e este sucessor de Luiz Fiori e na cabeceira ainda com o ora comprador (sucessor de José Adão de Andrade e sua mulher), que foram sucessores de Rui Camilo da Silva; cadastrado no INCRA. sob nº608174359-1-área total 8,4 has., conforme escritura referida no R-05. Escrevente autorizada. (Sueli Vitrio).

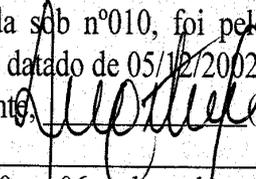
JR-08-680*05/12/2000. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, datada de 04/12/2000, do valor de R\$4.989,92, vencimento 04/12/2001; tendo como credor o BANCO DO BRASIL S/A, agência de Auriflama-sp, juros de 4%, hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros. Demais condições constam da cédula, ficando uma via arquivada em serviço. Cédula também registrada no livro 03 sob nº3111. O Oficial interino, Sebastião Teodoro Fernandes.

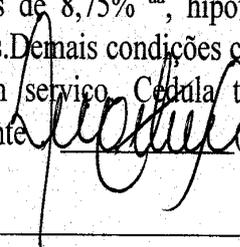
(continua no verso)

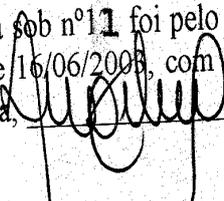
matrícula ficha
680 02

AV-09-680-13 DE SETEMBRO DE 2001. Certifico e dou fé, que a cédula registrada sob nº08, foi pelo devedor resgatada; conforme recibo de quitação datado de 13/9/2001, com firmas reconhecidas, aqui arquivado, Escrevente autorizada,  (Sueli Vitrio).

R-10-680-13 DE SETEMBRO DE 2001.
CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, datada de hoje, do valor de R\$30.000,00, vencimento 11 de setembro de 2002; tendo como credor o BANCO DO BRASIL S/A, agência de Auriflama-sp., juros de 8,750 %^{aa}, hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros. Demais condições constam da cédula, ficando uma via arquivada em serviço. Cédula também registrada no livro 03-3229 neste. Escrevente autorizada  (Sueli Vitrio).

AV-11-680- 06 de dezembro de 2002. Certifico e dou fé, que a cédula registrada sob nº010, foi pelo devedor resgatada, conforme recibo de quitação datado de 05/12/2002, com firmas reconhecidas, aqui arquivado. Escrevente  (Sueli Vitrio).

R-11-680- 06 de dezembro de 2002. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, datada de 05/12/2002, do valor de R\$31.931,20, vencimento 03/06/2003, tendo como credor o BANCO DO BRASIL S/A, agência de Auriflama-sp, juros de 8,75%^{aa}, hipoteca de segundo grau e sem concorrência de terceiros. Demais condições constam da cédula, ficando uma via arquivada em serviço. Cédula também registrada no livro 03-3588 neste. Escrevente  (SUELI VITRIO).

AV-12-680-23 DE JULHO DE 2003. Certifico e dou fé, que a cédula registrada sob nº11 foi pelo devedor resgatada, conforme recibo de quitação, datado de 16/06/2003, com firmas reconhecidas, aqui arquivado. Escrevente autorizada,  Sueli Vitrio.

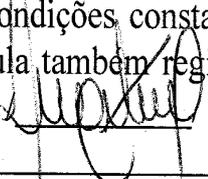
(continua no verso) na ficha 03)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXOS - AURIFLAMA - SP**matrícula
680ficha
-3-

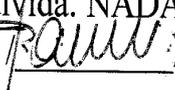
AURIFLAMA, 26 de setembro de 1982.-

R-13-680 Auriflama, 23 de agosto de 2006.

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, datada de 21 de agosto de 2006, do valor de R\$ 33.000,00, vencimento para 21 de fevereiro de 2007, tendo como Credor o BANCO BRADESCO S.A., agência de Auriflama – SP, juros de 8,75% ao ano, hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros. Demais condições constam da cédula, ficando uma via arquivada em serviço. Cédula também registrada sob o nº 4.294 deste registro. Escrevente Autorizada:  (Sueli Vitrio).

(PRENOTAÇÃO Nº 9.976 – 29/09/2011).-

Av-14-680 Auriflama, 29 de setembro de 2011.-

Nos termos do Instrumento Particular datado de 20 de setembro de 2011, com firmas reconhecidas, arquivado nesta Serventia, é esta averbação para constar que o Banco Bradesco S/A, por sua agência de Osasco – SP, autorizou o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob o nº **13 (TREZE)**, *supra*, em virtude da liquidação da dívida. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. O Escrevente Substituto  (Mauro Lucio Martins).-

(PRENOTAÇÃO Nº 10.323 – 22/12/2011).-

R-15-680 Auriflama, 22 de dezembro de 2011.-

DEVEDOR: JOÃO CARLOS VILERÁ DE CARVALHO, já qualificado. **INTERVENIENTE GARANTIDORA: SONIA RONDINI DE CARVALHO**, já qualificada. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília – DF, inscrita no CNPJ-MF nº 00.000.000/2617-42, por sua agência de Auriflama – SP. **TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU (1º) E SEM A CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 40/00981-5**, datada de **15 de dezembro de 2011. VALOR: R\$-78.300,00** (setenta e oito mil e trezentos reais). **JUROS: À taxa efetiva de 6,5% ao ano. VENCIMENTO: Para 15 de outubro de 2021. OBSERVAÇÃO: Por meio da cédula deste registro, foi constituída, ainda, alienação fiduciária de bem móvel, registrada sob o nº 5.605 no Livro B-22 de Registro Integral. CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições constam na cópia**

(continua no verso)

matricula	ficha
680	-3-

(Continuação do registro nº 15 (quinze).-arquivada nesta Serventia.
 NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. O Escrevente Substituto
Mauro Lucio Martins (Mauro Lucio Martins).-

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta documentação é cópia autêntica da(s) ficha(s) a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, par. 1º da Lei 6.015/73, estando em conformidade com o original. CERTIFICO AINDA, que conforme se constata da presente, o imóvel desta matrícula, não se encontra até a presente data, gravado com ônus de espécie alguma, hipotecas ou qualquer outro direito real de garantia, bem como não consta registro algum de citação em ações reais ou pessoais reipersecutórias

EVENTUAIS CUSTAS E EMOLUMENTOS
 CONSTAM DO RECIBO
 Pedido nº 20028 - Valor da certidão: 0,00
 Emitida às 09:27:08
 VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
 Para efeitos exclusivamente Notariais
 (Item 15, 'c', cap. XIV das Normas de Serviço)
 SELO: 1243883G1000000003128622W

AURIFLAMA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022



*** ASSINADA DIGITALMENTE ***

(continua na ficha nº)



Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Comarca: JALES

Foro: JALES

Vara: VARA DO TRABALHO DE JALES

Escrivão/Diretor: JULIANA DE AGUIAR

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 0010879-46.2021.5.15.0080

Exequente(s)

CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL

CNPJ: 33.582.750/0001-78

Executado(a, os, as)

JOAO CARLOS VILERA DE CARVALHO

CPF: 158.040.668-89

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 5.724,05

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000449939

Comarca: AURIFLAMA

Endereço do imóvel: Fazenda Dulcelândia

Bairro: zona rural

Município: AURIFLAMA

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 680

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE AURIFLAMA - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 30/11/2022

Percentual penhorado (%): 35,42700

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: JOAO CARLOS VILERA DE CARVALHO

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: JOAO CARLOS VILERA DE CARVALHO

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Beneficiário de assistência judiciária gratuita

Data da decisão: 30/11/2022

Folhas: Pje

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 24/01/2023 09:27:15

Emitido por: SERGIO LUIS COSTA

Cargo:

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXOS - AURIFLAMA - SPAntonio Inacio Carneiro
- OFICIAL -

Auriflama, 28 de setembro de 1979

matricula

1.294

fls.

01

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL:- "UMA PROPRIEDADE AGRÍCOLA, com a -
área de 11.92.69 ha. (onze hectares, noventa e dois ares e
sessenta e nove centiares), de terras, na Fazenda Lambari,
neste distrito e Comarca de Auriflama, com a denominação es-
pecial de Sítio Nossa Senhora Aparecida", confrontando-se
pela cabeceira com Nelson Benedito Jorge; por um lado com -
José Mano, por outro lado com Claudio Castanheiro e pelos -
fundos com Leonardo Conde; devidamente cadastrado no INCRA.
sob nº 608.017.000,604- área 11,9- área explorada 11,9- área
explotável 11,9- módulo 31,3- nº de módulos 0,38- fração mí-
nima de parcelamento 11,9.-

NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: ELISEU GROS-
SI, lavrador, e s/m.d. AMÁBILE CODECO GROSSI, do lar, brasi-
leiros, casados sob regime de comunhão de bens, residentes -
e domiciliados em Auriflama, portadores do CPF nº 118.143.658
/34.-

NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- nºs. 334 e 335 do GRI de Auri-
flama, e nº. 2.202 do CRI de General Salgado.-

R-01- 1.294- Auriflama, 28 de setembro de 1.979.-

TRANSMITENTE:- ELISEU GROSSI, lavrador e s/m.d. AMÁBILE CODE-
CO GROSSI, do lar, brasileiros, casados sob regime de comu-
nhão de bens, residentes e domiciliados em Auriflama, porta-
dores do CPF. nº. 118.143.658/34.-

ADQUIRENTE| SYNESIO ALVES DE LIMA, brasileiro, advogado, RG.
3.247.549-Sp. e CPF. nº 042.260.628-68, casado sob regime de
comunhão de bens com Inez Calegari de Lima, residentes e do-
miciliados à rua João Pacheco de Lima, nº 52-81, em Aurifla-
ma.-

TÍTULO: Escritura Pública de venda e compra, lavrada nas no-
tas do 1º Cartório desta Comarca, às fls. 10 do Lvº 05, em 12
de setembro de 1.979.-

VALOR:- CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).-

CONDIÇÕES:- Não há condições. *Sebastião Teodoro Fernandes* Oficial Maior-
(Sebastião Teodoro Fernandes).

R-02- 1.294- Auriflama, 15 de janeiro de 1.981.-

TRANSMITENTE:- SYNESIO ALVES DE LIMA, advogado, e s/m.d. -
INEZ CALEGARI DE LIMA, do lar, brasileiros, casados sob regi-
me de comunhão de bens, residentes e domiciliados à rua Jo-
ão Pacheco de Lima, nº 52-81, nesta cidade de Auriflama, por-
tadores do CPF. 042.260.628/68.-

ADQUIRENTE:- PEDRO PEREIRA DE CARVALHO, portador do CPF. nº.

(Continua no verso)

matrícula	ficha
1.294	01
	voto

313.126.168/49, brasileiro, lavrador, casado sob regime de comunhão de bens com Maura Vilerá de Carvalho, residente e domiciliado na Fazenda Lambari- Sítio Nossa Senhora Aparecida; neste município e comarca de Auriflama.-

TÍTULO:- Escritura de venda e compra.- FORMA DO TÍTULO.- Escritura de 18. dezembro.1980, lavrada nas notas do 1º Cartório, às fls.05 do livro 06.-

VALOR:- CR\$500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros).-

CONDIÇÕES:- O imóvel supra matriculado está atualmente cadastrado no INCRA SOB Nº 608.017.000.604- área total 11,9- módulo 35,0- nº de módulos 0,3- fração mínima de parcelamento -- 11,9, nome do antigo proprietário Eliseu Grossi, quitado para o ano de 1.980. O Oficial Maior Sebastião Teodoro Fernandes.-

Av.3-1.294 Em 19/08/2021. Prenotação nº 31.161, de 23/07/2021. Promove-se a presente averbação, autorizada pela escritura pública registrada sob o nº 4, infra, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA sob o nº 608.017.000.604-1 - denominação do imóvel rural: Chácara Nossa Senhora Aparecida - área total: 11,9000 - classificação fundiária: minifúndio - data do processamento da última declaração: 08/11/2002 - área certificada: 0,0000 - indicações para localização do imóvel rural: Estrada Municipal Serrinha - município sede do imóvel rural: Auriflama - UF: SP - módulo rural (ha): 49,5833 - números de módulos rurais: 0,24 - módulo fiscal (ha): 35,0000 - número de módulos fiscais: 0,3400 - fmp (ha): 3,00 - Situação Jurídica do Imóvel Rural (Áreas Registradas): UF/Município do Cartório: SP/Auriflama - data registro: 01/07/1981 - CNS ou Ofício: 0 - Matrícula ou Transcrição: 1294 - Registro: R2 - Livro ou ficha: 168 - Área (ha): 11,9000 - Área do imóvel rural (ha): Registrada: 11,9000 - posse a justo título: 0,0000 - posse por simples ocupação: 0,0000 - Área Medida: "em branco" - Dados do Declarante: Nome: Pedro Pereira de Carvalho - CPF/CNPJ: 313.126.168/49 - Nacionalidade: Brasileira - Total de pessoas relacionadas ao imóvel: 1 - Dados dos titulares: CPF/CNPJ: 313.126.168/49 - Nome: Pedro Pereira de Carvalho - Condição: Proprietário ou posseiro comum - Detenção (%): 100,00. Imóvel inscrito na Receita Federal sob o NIRF nº 0.745.632-8, conforme Certificado de

(Continua no fiche nº)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS - AURIFLAMA - SP

Matrícula

1.294

Ficha

2

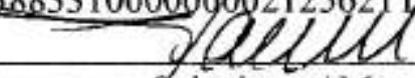
28/09/1979.-

Auriflama,

(continuação da Av.3-1.284).-Cadastro de Imóvel Rural/CCIR, do exercício de 2020, emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA; e, Recibo de Entrega de Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural/ITR de 2020, emitida pelo Ministério da Economia – Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Selo digital:-124388331000000002125621T.

Averbado por:


 Escrevente Substituto / Mauro Lucio Martins

R.4-1.294 Em 19/08/2021. Prenotação nº 31.161, de 19/08/2021. Por escritura pública de inventário e partilha de 05/03/2021, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da cidade e comarca de Auriflama/SP, às páginas nº 55/64, no livro nº 112, dos bens deixados pelo falecimento de Pedro Pereira de Carvalho, em 16/01/2021 (certidão de óbito matrícula: 119024 01 55 2021 4 00014 191 0007662 86, expedida em 16/01/2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede comarca de Auriflama/SP), o imóvel constante da presente matrícula, avaliada em R\$-146.104,54 (cento e quarenta e seis mil, cento e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), foi partilhada da seguinte forma: a viúva meeira Maura Vilerá de Carvalho, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 24.205.464/X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 117.437.328/80, residente e domiciliada na Chácara Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Limoeiro, em Auriflama/SP, na proporção de 50% do imóvel constante da presente matrícula; a herdeira Marta Aparecida de Carvalho Trindade, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 23.313.251/X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 095.492.598/03, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com José Rodrigues Trindade Filho, brasileiro, pedreiro, portador da CI/RG nº 23.714.527-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 106.507.678/96, residentes e domiciliados na Rua Dr. Márcio da Mata Bianco nº 50-43, centro, em Auriflama/SP, na proporção de 8,33% do imóvel constante da presente matrícula; ao herdeiro Marcos Pereira de Carvalho, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, portador da CI/RG nº 23.628.152-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 248.729.688/75, residente e domiciliado no Sítio Progresso, bairro Limoeiro, em Auriflama/SP, na proporção de 8,33% do imóvel constante da presente

(continua no verso)

Matrícula

1.294

Ficha

2

(continuação do R.4-1.284).-matrícula; a herdeira Olívia Aparecida Vilerá de Carvalho, brasileira, divorciada, vendedora, portadora da CI/RG nº 23.313.252-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 067.198.428/46, residente e domiciliada na Rua Catanduba nº 870, Jardim Primavera, em Americana/SP, na proporção de 8,33% do imóvel constante da presente matrícula; ao herdeiro João Carlos Vilerá de Carvalho, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador da CI/RG nº 28.494.968/1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 158.040.668/89, residente e domiciliado na rua Joaquim Graciano de Paiva nº 41-31, Jardim Dulcelândia, em Auriflama/SP, na proporção de 8,33% do imóvel constante da presente matrícula; ao herdeiro Reginaldo Vilerá de Carvalho, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, portador da CI/RG nº 29.940.641/6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 197.851.168/08, residente e domiciliado no Sítio Santa Terezinha, bairro Lambari, em Auriflama/SP, na proporção de 8,33% do imóvel constante da presente matrícula; e, Aginaldo Vilerá de Carvalho, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI/RG nº 34.034.235/3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 286.679.538/57, residente e domiciliado na Chácara Nossa Senhora/Aparecida, bairro Lambari, em Auriflama/SP, na proporção de 8,33% do imóvel constante da presente matrícula. Valor venal: R\$-292.209,08 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e nove reais e oito centavos).

Selo digital:-124388321000000002125421Z.

Registrado por: _____

Escrevente Substituto/Mauro Lucio Martins

R.5-1.294 Em 19/08/2021. Prenotação nº 31.161, de 23/07/2021. Pela escritura pública referida no R.4-1.294, dos bens deixados pelo falecimento de Maura Vilerá de Carvalho, em 24/01/2021 (certidão de óbito matrícula: 119024 01 55 2021 4 00014 193 0007666 44, expedida em 24/01/2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede comarca de Auriflama/SP), a parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel constante da presente matrícula, avaliada em R\$-146.104,54 (cento e quarenta e seis mil, cento e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), foi partilhada da seguinte forma: a herdeira Marta Aparecida de Carvalho Trindade, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 23.313.251/X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 095.492.598/03, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na

(continua na ficha n.º _____)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS - AURIFLAMA - SP

Matrícula

1.294

Ficha

3

28/09/1979.-

Auriflama,

(continuação do R.5-1.294).-vigência da Lei nº 6.515/77, com José Rodrigues Trindade Filho, brasileiro, pedreiro, portador da CI/RG nº 23.714.527-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 106.507.678/96, residentes e domiciliados na Rua Dr. Márcio da Mata Bianco nº 50-43, centro, em Auriflama/SP, na proporção de 8,33% do imóvel constante da presente matrícula; ao herdeiro Marcos Pereira de Carvalho, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, portador da CI/RG nº 23.628.152-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 248.729.688/75, residente e domiciliado no Sítio Progresso, bairro Limoeiro, em Auriflama/SP, na proporção de 8,33% do imóvel constante da presente matrícula; a herdeira Olívia Aparecida Vilerá de Carvalho, brasileira, divorciada, vendedora, portadora da CI/RG nº 23.313.252-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 067.198.428/46, residente e domiciliada na Rua Catanduva nº 870, Jardim Primavera, em Americana/SP, na proporção de 8,33% do imóvel constante da presente matrícula; ao herdeiro João Carlos Vilerá de Carvalho, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador da CI/RG nº 28.494.968/1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 158.040.668/89, residente e domiciliado na rua Joaquim Graciano de Paiva nº 41-31, Jardim Dulcelândia, em Auriflama/SP, na proporção de 8,33% do imóvel constante da presente matrícula; ao herdeiro Reginaldo Vilerá de Carvalho, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, portador da CI/RG nº 29.940.641/6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 197.851.168/08, residente e domiciliado no Sítio Santa Terezinha, bairro Lambari, em Auriflama/SP, na proporção de 8,33% do imóvel constante da presente matrícula; e, Agnaldo Vilerá de Carvalho, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI/RG nº 34.034.235/3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 286.679.538/57, residente e domiciliado na Chácara Nossa Senhora Aparecida, bairro Lambari, em Auriflama/SP, na proporção de 8,33% do imóvel constante da presente matrícula. Valor venal: R\$-292.209,08 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e nove reais e oito centavos).

Selo digital: ~~124388321000000002125521X.~~

Registrado por: _____

Escrevente Substituto/Mauro Lucio Martins

R.6-1.294 Em 13/09/2022. Prenotação nº 32.201, de 07/06/2022. Por escritura pública de venda e compra de 22/02/2022, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da cidade e comarca de

(continua no verso)

Matrícula

1.294

Ficha

3

(continuação do R.6-1.294).-Auriflama/SP, às páginas nº 37/40, no livro nº 115, Marta Aparecida de Carvalho Trindade, casada com José Rodrigues Trindade Filho, que comparece como anuente, já qualificados, vendeu a totalidade que possui, ou seja, 16,66%, do imóvel constante da presente matrícula, para Reginaldo Vilerá de Carvalho, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador da CI/RG nº 29.940.641/6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 197.851.168/08, residente e domiciliado no Sítio Santa Terezinha, bairro Lambari, em Auriflama/SP; e, Marcos Pereira de Carvalho, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da CI/RG nº 23.628.152-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 248.729.688/75, residente e domiciliado no Sítio Progresso, bairro Lambari, em Auriflama/SP, pelo preço de R\$-130.000,00 (cento e trinta mil reais). Valor venal: R\$-45.659,67 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Selo digital:-124388321000000002785422F

Registrado por: [Assinatura]
Oficial Interino / Mauro Lucio Martins

R.7-1.294 Em 15/09/2022. Prenotação nº 32.487, de 30/08/2022. Por escritura pública de venda e compra de 22/11/2021, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da cidade e comarca de Auriflama/SP, às páginas nº 83/87, no livro nº 114, João Carlos Vilerá de Carvalho, já qualificado, vendeu a totalidade que possui, ou seja, 16,666%, do imóvel constante da presente matrícula, para Agnaldo Vilerá de Carvalho, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI/RG nº 34.034.235/3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 286.679.538/57, residente e domiciliado no Sítio Nossa Senhora Aparecida, bairro Lambari, em Auriflama/SP, pelo preço de R\$-100.000,00 (cem mil reais). Valor venal: R\$-45.641,69 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Selo digital:-1243883210000000029829226

Registrado por: [Assinatura]
Oficial Interino / Mauro Lucio Martins

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta documentação é cópia autêntica da(s) ficha(s) a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, par. 1º da Lei 6.015/73, estando em conformidade com o original. CERTIFICO AINDA, que conforme se constata da presente, o imóvel desta matrícula, não se encontra até a presente data, gravado com ônus de espécie alguma, hipotecas ou qualquer outro direito real de garantia, bem como não consta registro algum de citação em ações reais ou pessoais reipersecutórias

EVENTUAIS CUSTAS E EMOLUMENTOS
CONSTAM DO RECIBO
Pedido nº 20028 - Valor da certidão: 0,00
Emitida às 09:27:31
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente Notariais
(Item 15, 'c', cap. XIV das Normas de Serviço)
SELO: 1243883G1000000003128722U

Último ato: R. 07

AURIFLAMA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

*** ASSINADA DIGITALMENTE ***



Assinado eletronicamente por: SERGIO LUIS COSTA - Juntado em: 27/01/2023 08:25:36 - 9c09a23
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23012708221563600000193846757?instancia=1
Número do processo: 0010879-46.2021.5.15.0080
Número do documento: 23012708221563600000193846757

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
afbf727	27/01/2023 08:25	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
0cedf3b	27/01/2023 08:25	Auto de Penhora	Auto de Penhora
47825fb	27/01/2023 08:25	M. 680 do CRI de Auriflama-SP	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis
317b85f	27/01/2023 08:25	Certidão de Penhora1	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis
9c09a23	27/01/2023 08:25	M. 1.294 do CRI de Auriflama-SP_compressed (1)	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis